



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

3ª Sessão Ordinária - 19/02/2024

INDICAÇÃO Nº 297/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica limpeza e roçagem de área pública localizada nas proximidades do número 21 da Rua Aldaci Fiuza de Carvalho, bairro Parque Peron.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo o quanto segue:

Considerando as inúmeras reclamações recebidas dos munícipes que transitam pela Rua Aldaci Fiuza de Carvalho, bairro Parque Peron, acerca dos problemas causados em razão do mato alto e da sujeira que toma da área pública localizada nas proximidades do número 21 da referida rua.

Considerando que, em visita ao bairro, foi constatado que o mato realmente está alto, sendo ainda que o local está tomado pela sujeira e entulhos, necessitando urgentemente de roçagem e limpeza. Ademais, o mato alto, além de servir de criadouro para animais peçonhentos, também serve de abrigo para meliantes, principalmente no horário noturno.

INDICO ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de roçagem e limpeza da área pública localizada nas proximidades do número 21 da Rua Aldaci Fiuza de Carvalho, bairro Parque Peron.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2024.

Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa
Vereador - PSB

